



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

sexta-feira, 6 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00097

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D807CEE215B25E14E0486ED6A1CAAC67

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 433/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a Retificação da Ordem de Classificação do Resultado de Julgamento de Desempate dos Candidatos habilitados em Concurso Público para o Cargo de Merendeira, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2012
- DECRETO N.º 434/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a Revogação da Convocação de DAIANE MARIA DOS SANTOS para nomeação no Serviço Público Municipal, dada através do Edital de Convocação de n.º 007/2013, de 15 agosto de 2013, publicado no DOM em 16 de agosto de 2013

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### DECRETO N.º 433/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Retificação da Ordem de Classificação do Resultado de Julgamento de Desempate dos Candidatos habilitados em Concurso Público para o Cargo de Merendeira, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2012”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, consoante súmula 346 do STF;

Considerando, que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando, ainda, que compulsando os autos do concurso público, convocado através do edital de nº 001, de 09 de Setembro de 2010, constatou-se que fora atribuído indevidamente, pontuação à Candidata **DAIANE MARIA DOS SANTOS**, em relação ao critério de desempate ocupação de cargo ou emprego no serviço público municipal, ou em qualquer esfera, conforme prevê o Inciso I, II, do Art. 27 do Edital de abertura do concurso público, durante o processo de desempate de candidatas;

### RESOLVE

Art. 1º - Retificar a ordem de classificação dos candidatos habilitados no concurso público, convocado através do edital 001 de 09 de Setembro de 2010, conforme segue abaixo:

Candidato	Pontuação	Período de trabalho no Serviço Público	Idade	Colocação
Joelma Novais Pereira	52	7 anos e 6 meses		12º
Magna Souza Gaspar Teixeira	52	4 anos e 5 meses		13º
Leane de Souza Cedro	52	2 anos 4 meses 15 dias		14º
Patricia Ble de Souza Braga	52		07/07/84	15º
Rosicleia Cedro de Souza	52		04/12/87	16º
Daiane Maria dos Santos	52		30/07/93	17º

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO N.º 434/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Revogação da Convocação de **DAIANE MARIA DOS SANTOS** para nomeação no Serviço Público Municipal, dada através do Edital de Convocação de n.º 007/2013, de 15 agosto de 2013, publicado no DOM em 16 de agosto de 2013”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, o quanto disposto no Decreto de n.º 433/2013, de 03 de setembro de 2013, publicado no DOM de 06 de setembro de 2013;

### RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Convocação de **DAIANE MARIA DOS SANTOS** para nomeação no Serviço Público Municipal, para o Cargo de Merendeira, dada através do Edital de Convocação de n.º 007/2013, de 15 agosto de 2013, publicado no DOM em 16 de agosto de 2013.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal